Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente
Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
josefrujuello.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

DECRETO Nº 2.038, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, parte do imóvel situado neste município de Cabreúva/SP, necessário a melhoria da malha viária municipal, e dá outras providências correlatas"

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas respectivas alterações, e Artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cabreúva/SP, de 04 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXIV, quando da desapropriação por necessidade ou utilidade pública.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, parte do imóvel descrito e caracterizado na Matrícula de nº **10.471**, oriunda do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva-SP, tratando-se de uma área de **9.220,55m²** para fins de expropriação, cujas descrições seguem abaixo:

I – ÁREA TOTAL A DESAPROPRIAR = 9.220,55m²:

a) Um terreno urbano, situado no bairro Jacaré, cidade de Cabreúva, inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 80A**, definido pelas **coordenadas E = 288.622,56 e N = 7.426.808,62**; deste, segue-se com azimute de 11°7'23" e distância de 88,72m até o **ponto 80B**; seguindo com azimute de 1°40'3" e distância de 46,86m alcança o **ponto 80C**; em seguida segue com azimute de 353°46'50" e distância de 20,12m até o **ponto 80D;** deste, deflete a esquerda com raio de 177,78m por uma distância de 76,74m até o **ponto 80E**; em seguida segue com raio de 25,18m por uma distância de 15,95m até o **ponto 80F**; segue com azimute de 5°31'45" e distância de 7,20m até o **ponto 80G**; deste segue com azimute de 358°39'49" e distância de 14,42m, até alcançar o **ponto 80H**; seguindo com azimute 15°50'20" por uma distância de 28,16m até o **ponto 80I**; sendo que do ponto 80A até o ponto 80I, confronta com "área remanescente 02"; deste ponto 80I, segue com azimute de 212°35'59" por uma distância de 45,31m, alcançando o **ponto 6;** deste deflete a esquerda com azimute de 228°5'55" por uma distância de 59,18m até o **ponto 6A**; sendo que do

ponto 80I ao ponto 6A, trecho situado à margem da estrada que liga o bairro do Jacaré ao bairro do Bonfim (atual estrada do Kajita), confrontando do outro lado com propriedade de José Tremonde; deste último ponto 6A, segue então com raio de 30,09m e distância de 43,00m até o **ponto 6B**; deste, segue com um raio de 104,99m e distância de 43,47m até o **ponto 6C**; com raio de 142,32m e por uma distância de 69,23m chega ao **ponto 6D**; deflete a esquerda com azimute 187°50'20 e distância de 111,01m até o **ponto 81;** sendo que do ponto 6A até o ponto 81, confronta com "área remanescente 01"; deste ponto 81, deflete a esquerda com azimute 67°36'22" e distância de 35,23m, alcançando o ponto 80A, confrontando neste trecho com área de Ladislau Trigo; assim alcança o ponto início da descrição, fechando o perímetro, e encerrando uma **área de 9.220,55m².**

II – ÁREAS REMANESCENTES DA MATRÍCULA 10.471 do ORI de Cabreúva/SP (Área "01" e Área "02"), conforme descrições:

a) Área remanescente 01: "Um terreno urbano, situado no bairro do Jacaré, cidade de Cabreúva/SP, inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 1**, definido pelas **coordenadas E = 288.853,90 e N = 7.426.839,77**; margeando a estrada que liga o bairro do JACARÉ ao bairro do BONFIM (atual estrada do Kajita), na divisa desta gleba com a propriedade do sr. Ladislau Trigo; deste ponto 1, segue com rumo de 40°42'22" SE por 162,45m alcançando o ponto 5; depois segue com 10°45'23" SE por uma distância de 65,13, até o **ponto 5A**; segue ainda com 5°05'13" SE e distância 74,92m, alcançando o **ponto 6A**; sendo que do ponto 1 ao ponto 6A, margeia a estrada que liga o bairro do Jacaré ao bairro do Bonfim (atual estrada do Kajita), confrontando do outro lado com propriedade de José Tremonde; deste ponto 6A, segue com raio de 30,09m e distância de 43,00m até o **ponto 6B**; deste segue com raio de 104,99m e distância de 43,47m, alcançando o **ponto 6C**; deste, segue com um raio de 142,32m por uma distância de 69,23m até o **ponto 6D**; daí, deflete ligeiramente a direita com azimute de 187°50'20" por 111,01m, atingindo o **ponto 81**; sendo que do ponto 6A, até o ponto 81, confronta com "área desapropriada"; deste ponto 81, deflete a direita com 20°13'23" NE e percorrendo uma distância de 179,40m, chega ao **ponto 82**; deste deflete a direita com 85°51'46" NE e distância de 22,12m, alcançando o ponto1, início da descrição e perímetro; sendo que do ponto 81 ao ponto 1, confronta com propriedade de Ladislau Trigo; assim encerra uma **área de 30.527,77m².**"

b) Área remanescente 02: "Um terreno urbano, situado no bairro do Jacaré, cidade de Cabreúva/SP, inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 80I**, definido pelas **coordenadas E = 288.642,50 e N = 7.426.567,15**; deste, segue-se com 5°27'55" e distância de 28,49m até o **ponto 7**; deste segue com 67°27'59" SE e distância 49,60m, até alcançar o **ponto 8,** sendo que do ponto 80I até o ponto 8, margeia a estrada que liga o bairro do Jacaré ao bairro do Bonfim, sendo do outro lado propriedade de Jose Tremonde; e no ponto 8,

atinge o RIBEIRÃO JACARÉ , que constitui a divisa da gleba até o **ponto 80** por 459,38m, confrontando neste lado do RIO com as terras do sr. Olindo Francionato; deste ponto 80, deflete a direita e percorre 160,95m e 9°10'18" NE até o **ponto 80A,** confrontando com propriedade de Ladislau Trigo; daí deflete a direita com azimute 11°7'23" e distância de 88,72m até o **ponto 80B**; segue ainda com azimute de 1°40'3" e distância de 46,86m até o **ponto 80C**; em seguida segue-se com azimute de 353°46'50" e distância de 20,12m até o **ponto 80D**; deste, deflete a esquerda com raio de 177,78m por uma distância de 76,74m até o **ponto 80E**; segue com raio de 25,18m e distância de 15,95m até o **ponto 80F**; depois segue com azimute de 5°31'45" e distância de 7,20m até o **ponto 80G**; deste, segue com azimute de 358°39'49" e distância de 14,42m até o **ponto 80H**; continua com azimute 15°50'20" por uma distância de 28,16m até o **ponto 80I**, início da descrição, sendo que do ponto 80A até o ponto 80I, confronta com "área desapropriada"; assim fecha o perímetro descrito e encerrando uma **área de 33.904,44 m².**"

§ 1° - A área declarada de utilidade pública descrita no Art. 1°, destinar-se-á, exclusivamente, para fins de instituição de implementação de via pública Municipal (avenida) e melhoria na malha viária do Município, atendendo a demanda de mobilidade urbana e o interesse público e coletivo.

§ 2° – Fica autorizado o Município de Cabreúva a penetrar no imóvel descrito no "*caput*", para providências relativas a levantamentos topográficos, bem como outros necessários à consecução da finalidade deste decreto, nos termos previstos no art. 7° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2°. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, inclusive as custas com escritura pública, averbações na matrícula do imóvel e/ou novos registros, correrão por conta da municipalidade.

Art. 3°. O Município de Cabreúva/SP fica autorizado a invocar o caráter de urgência no Processo Judicial, caso haja necessidade de ingressar com a ação competente, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de outubro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente
Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
josefrujuello.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de outubro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

01 SITUAÇÃO ATUAL

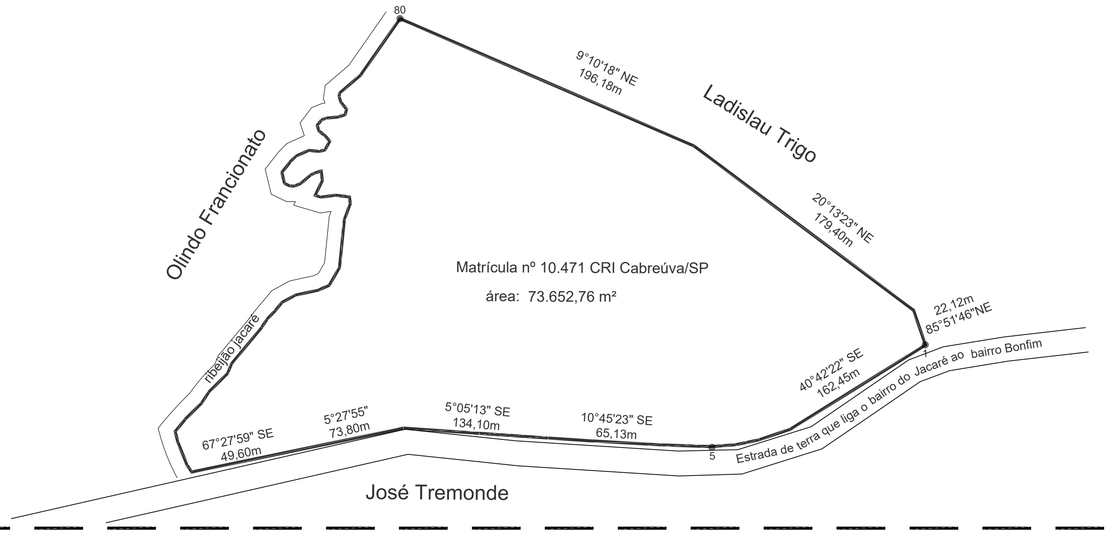

Descrição	Área (m²)
Matrícula 10.471 CRI Cabreúva/SP	73.652,76
"área desapropriada"	9.220,55
"área remanescente 01"	30.527,77
"área remanescente 02"	33.904,44

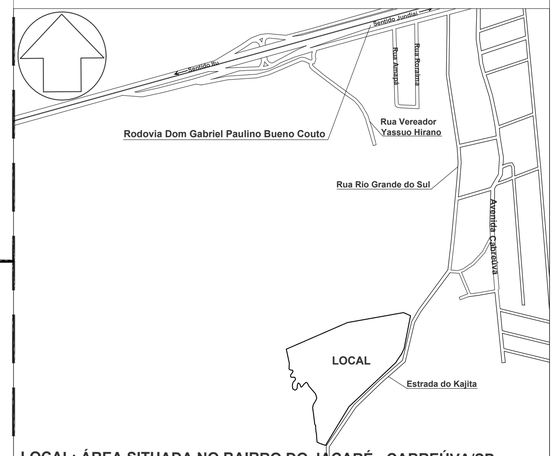

LOCAL: ÁREA SITUADA NO BAIRRO DO JACARÉ - CABREÚVA/SP

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO (SEM ESCALA)

02 Á DESAPROPRIAR

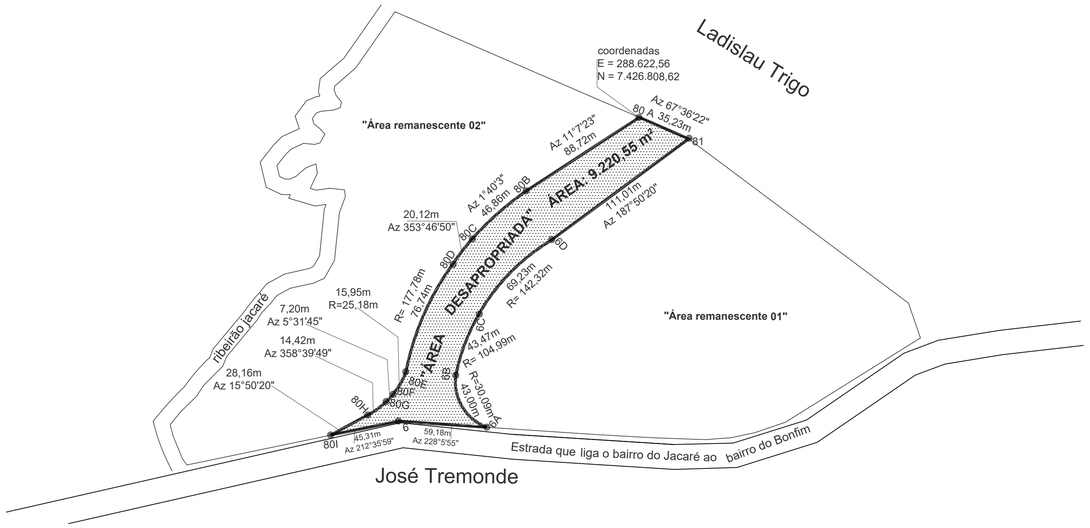

03 ÁREAS REMANESCENTES

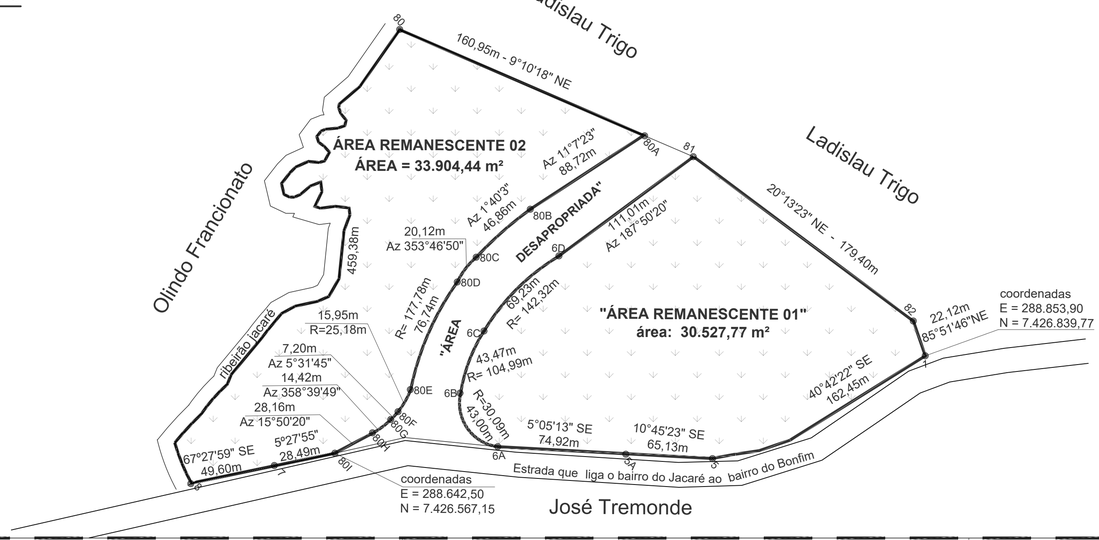

LEGENDAS

- ÁREA ATUAL
- ÁREA DESAPROPRIAR
- ÁREA REMANESCENTE

PROPRIETÁRIO

R.F CAMARGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.511.041/0001-01

Representante legal: Ricardo Fuschini Camargo
(Brasileiro, divorciado e empresário)
CPF: 173.832.478-84

MUNÍCIPIO DE CABREÚVA
(Prefeitura Municipal de Cabreúva)

Noemi Medeiros Bernardes
CPF: 104.280.088-01
Prefeita do Munícipio de Cabreúva
CNPJ: 46.634.432/0001-55

VERSÃO	DATA	DES.	VER.	APR.	DESCRIÇÃO
03	08/2026	J.K.	M.L.	M.L.	REVISÃO GERAL
02	03/2026	J.K.	M.L.	M.L.	REVISÃO GERAL
01	02/2026	F.R.	M.L.	M.L.	REVISÃO GERAL
00	02/2026	F.R.	M.L.	M.L.	EMISSÃO INICIAL

COORDENADORES:

COORDENADOR ARQUITETURA:
Arq Marlon Vinícius Lima,
CAU: A96639-8

COORDENADOR ENGENHARIA:
Eng. Samuel Isaque P. Ferreira
CREA: 5070546180

EQUIPE TÉCNICA:
Eng. Vinicius Henrique dos Santos
CREA: 0218795772
Eng. Fernanda P. Ramos
CREA: 5062158896
Eng. Dario Nascimento
CREA: 5069979311
Eng. Flavio Pinheiro
CREA: 0641863116

CONTRATADA: **INPLENITUS**
Projetos, Gerenciamento e Fiscalização de Obras Ltda.

End.: Av. das Nações Unidas, 12.399 - 31A - Brooklin Novo - SP
Fone +55 11 3739 - 4659
E-mail: inplenitus@inplenitus.com.br
Site: www.inplenitus.com.br

DESCRIÇÃO:
PROJETO DESAPROPRIAÇÃO

FOLHA PRANCHA: ÚNICA

ASSUNTO:
PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA AVENIDA DE INTERLIGAÇÃO DA MARGINAL DA RODOVIA ATÉ AV. VEREADOR JOSÉ DONATO

LOCAL:
BAIRRO DO JACARÉ - CABREÚVA-SP (MAT. nº 10.471 CRI CABREÚVA).

ART: 2620262287097

PROPRIETÁRIOS:
R.F. CAMARGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA		ESCALA: 1:2000	DATA: 08/2026
OBJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA AVENIDA DE INTERLIGAÇÃO DA MARGINAL DA RODOVIA ATÉ AV. VEREADOR JOSÉ DONATO		VERSÃO: 03	FORMATO: A1
ENDEREÇO: CABREÚVA- SP		DISCIPLINA: DSP	FOLHA Nº: 01
FASE: PROJETO EXECUTIVO	DESCRIÇÃO: PLANTAS - MATRÍCULA 10.471 CRI CABREÚVA/SP		

ARQUIVO: 01-MATRICULA 10471 12.06.dwg

FORMATO DA FOLHA: **A1**

Este desenho é propriedade intelectual dos seus autores, não podendo, sem prévia autorização ser reproduzido ou usado para qualquer fim a não ser o para indicado

MEMORIAL DESCRITIVO

DESAPROPRIAÇÃO

MATRÍCULA 10.471 CRI CABREÚVA/SP

Descrição	Área (m²)
Matrícula 10.471 CRI Cabreúva/SP	73.652,76
"área desapropriada"	9.220,55
"área remanescente 01"	30.527,77
"área remanescente 02"	33.904,44

CABREÚVA, 2026
08/2026
Versão: 03

1 - SITUAÇÃO ATUAL

"IMÓVEL: TERRENO URBANO, situado no perímetro urbano, no Distrito do JACARÉ, na cidade de Cabreúva/SP, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: tem início no ponto 1 (um), materializado no campo por um mourão de madeira, que se situa a margem da estrada de terra que liga o bairro do JACARÉ ao bairro do BONFIM, na divisa desta gleba com a propriedade do sr. Ladislau Trigo; segue para o ponto 5 (cinco) com rumo de 40°42'22" SE por 162,45m; deflete à direita fazendo divisa com as terras do sr. José Tremonde com 10°45'23" SE por 65,13m; deflete à direita com 5°05'13" SE por 134,10m; deflete à direita com 5°27'55" por 73,80m; deflete à direita com 67°27'59" SE por 49,60m, atingindo o eixo do RIBEIRÃO JACARÉ que constitui a divisa da gleba até o ponto 80 (oitenta) com 9°10'18" NE por 196,18m, confrontando neste lado do RIO com as terras do sr. Olindo Francionato, deflete à direita, com 20°13'23" NE por 179,40m, deflete à direita com 85°51'46"NE por 22,12m; onde encontra novamente o ponto que deu origem a essa descrição. A gleba acima encerra nos seus limites uma **área de 73.652,76m² (3,04 alqueires)**, onde se situam benfeitorias diversas, linhas de forças, plantações e lago."

2 - "ÁREA DESAPROPRIADA"

Um terreno urbano, situado no bairro Jacaré, cidade de Cabreúva, inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 80A**, definido pelas **coordenadas E = 288.622,56 e N = 7.426.808,62**; deste, segue-se com azimute de 11°7'23" e distância de 88,72m até o **ponto 80B**; seguindo com azimute de 1°40'3" e distância de 46,86m alcança o **ponto 80C**; em seguida segue com azimute de 353°46'50" e distância de 20,12m até o **ponto 80D;** deste, deflete a esquerda com raio de 177,78m por uma distância de 76,74m até o **ponto 80E**; em seguida segue com raio de 25,18m por uma distância de 15,95m até o **ponto 80F**; segue com azimute de 5°31'45'' e distância de 7,20m até o **ponto 80G**; deste segue com azimute de 358°39'49'' e distância de 14,42m, até alcançar o **ponto 80H**; seguindo com azimute 15°50'20'' por uma distância de 28,16m até o **ponto 80I**;

sendo que do ponto 80A até o ponto 80I, confronta com "área remanescente 02"; deste ponto 80I, segue com azimute de 212°35'59'' por uma distância de 45,31m, alcançando o **ponto 6;** deste deflete a esquerda com azimute de 228°5'55'' por uma distância de 59,18m até o **ponto 6A**; sendo que do ponto 80I ao ponto 6A, trecho situado à margem da estrada que liga o bairro do Jacaré ao bairro do Bonfim (atual estrada do Kajita), confrontando do outro lado com propriedade de José Tremonde; deste último ponto 6A, segue então com raio de 30,09m e distância de 43,00m até o **ponto 6B**; deste, segue com um raio de 104,99m e distância de 43,47m até o **ponto 6C**; com raio de 142,32m e por uma distância de 69,23m chega ao **ponto 6D**; deflete a esquerda com azimute 187°50'20 e distância de 111,01m até o **ponto 81;** sendo que do ponto 6A até o ponto 81, confronta com "área remanescente 01"; deste ponto 81, deflete a esquerda com azimute 67°36'22" e distância de 35,23m, alcançando o ponto 80A, confrontando neste trecho com área de Ladislau Trigo; assim alcança o ponto início da descrição, fechando o perímetro, e encerrando uma **área de 9.220,55m².**

3 - ÁREAS REMANESCENTES:

3.1 - "ÁREA REMANESCENTE 01"

"ÁREA REMANESCENTE 01",

Um terreno urbano, situado no bairro do Jacaré, cidade de Cabreúva/SP, inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 1**, definido pelas **coordenadas E = 288.853,90 e N = 7.426.839,77**; margeando a estrada que liga o bairro do JACARÉ ao bairro do BONFIM (atual estrada do Kajita), na divisa desta gleba com a propriedade do sr. Ladislau Trigo; deste ponto 1, segue com rumo de 40º42'22'' SE por 162,45m alcançando o ponto 5; depois segue com 10º45'23" SE por uma distância de 65,13, até o **ponto 5A**; segue ainda com 5º05'13" SE e distância 74,92m, alcançando o **ponto 6A**; sendo que do ponto 1 ao ponto 6A, margeia a estrada que liga o bairro do Jacaré ao bairro do Bonfim (atual estrada do Kajita), confrontando do outro lado com propriedade de José Tremonde; deste ponto 6A, segue com raio de 30,09m e distância de 43,00m

até o **ponto 6B**; deste segue com raio de 104,99m e distância de 43,47m, alcançando o **ponto 6C**; deste, segue com um raio de 142,32m por uma distância de 69,23m até o **ponto 6D**; daí, deflete ligeiramente a esquerda com azimute de 187º50'20'' por 111,01m, atingindo o **ponto 81**; sendo que do ponto 6A, até o ponto 81, confronta com "área desapropriada"; deste ponto 81, deflete a direita com 20º13'23'' NE e percorrendo uma distância de 179,40m, chega ao **ponto 82**; deste deflete a direita com 85º51'46'' NE e distância de 22,12m, alcançando o ponto1, início da descrição e perímetro; sendo que do ponto 81 ao ponto 1, confronta com propriedade de Ladislau Trigo; assim encerra uma **área de 30.527,77m².**

3.2 - "ÁREA REMANESCENTE 02"

Um terreno urbano, situado no bairro do Jacaré, cidade de Cabreúva/SP, inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 80I**, definido pelas **coordenadas E = 288.642,50 e N = 7.426.567,15**; deste, segue-se com 5°27'55" e distância de 28,49m até o **ponto 7**; deste segue com 67º27'59" SE e distância 49,60m, até alcançar o **ponto 8,** sendo que do ponto 80I até o ponto 8, margeia a estrada que liga o bairro do Jacaré ao bairro do Bonfim, sendo do outro lado propriedade de Jose Tremonde; e no ponto 8, atinge o RIBEIRÃO JACARÉ , que constitui a divisa da gleba até o **ponto 80** por 459,38m, confrontando neste lado do RIO com as terras do sr. Olindo Francionato; deste ponto 80, deflete a direita e percorre 160,95m e 9°10'18" NE até o **ponto 80A,** confrontando com propriedade de Ladislau Trigo; daí deflete a direita com azimute 11°7'23" e distância de 88,72m até o **ponto 80B**; segue ainda com azimute de 1°40'3" e distância de 46,86m até o **ponto 80C**; em seguida segue-se com azimute de 353°46'50" e distância de 20,12m até o **ponto 80D**; deste, deflete a esquerda com raio de 177,78m por uma distância de 76,74m até o **ponto 80E**; segue com raio de 25,18m e distância de 15,95m até o **ponto 80F**; depois segue com azimute de 5°31'45'' e distância de 7,20m até o **ponto 80G**; deste, segue com azimute de 358°39'49'' e distância de 14,42m até o **ponto 80H**; continua com azimute 15°50'20'' por uma distância de 28,16m até o **ponto 80I**, início da descrição, sendo que do ponto 80A até o ponto 80I, confronta com "área

desapropriada"; assim fecha o perímetro descrito e encerrando uma **área de 33.904,44 m².**

Profissionais:

_____
Samuel Isaque P.Ferreira
(Português, casado e engenheiro civil)
Coordenador engenharia
CREA 5070546180
ART: 2620262287097

_____
Marlon Vinicius Lima
(Brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista)
Coordenador arquitetura
CAU: A96639-8

_____
R.F. Camargo Empreendimentos
e Participações Ltda.
Cnpj: 04.511.041/0001-01
-proprietário do imóvel-

Representante legal:
Ricardo Fuschini Camargo
(brasileiro, divorciado e empresário)
Cpf: 173.832.478-84

_____
Município de Cabreúva
Cnpj: 46.634.432/0001-55

Noemi Medeiros Bernardes
-prefeita municipal-
Cpf: 104.280.088-01

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula - CNM:142190.2.0010471-51

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA - CNS Nº 14.219-0

Matrícula 10.471	FICHA 01 aberta em 30/04/2024

IMÓVEL:TERRENO URBANO, situado no perímetro urbano, no Distrito do JACARÉ, na cidade de Cabreúva/SP, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: tem início no ponto 1 (um), materializado no campo por um mourão de madeira, que se situa a margem da estrada de terra que liga o bairro do JACARÉ ao bairro do BONFIM, na divisa desta gleba com a propriedade do sr. Ladislau Trigo; segue para o ponto 5 (cinco) com rumo de 40°42'22" SE por 162,45m; deflete à direita fazendo divisa com as terras do sr. José Tremonde com 10°45'23" SE por 65,13m; deflete à direita com 5°05'13" SE por 134,10m; deflete à direita com 5°27'55" por 73,80m; deflete à direita com 67°27'59" SE por 49,60m, atingindo o eixo do **RIBEIRÃO JACARÉ** que constitui a divisa da gleba até o ponto 80 (oitenta) com 9°10'18" NE por 196,18m, confrontando neste lado do **RIO** com as terras do sr. Olindo Francionato, deflete à direita, com 20°13'23" NE por 179,40m, deflete à direita com 85°51'46"NE por 22,12m; onde encontra novamente o ponto que deu origem a essa descrição. A gleba acima encerra nos seus limites uma **área de 73.652,76m² (3,04 alqueires)**, onde se situam **BENFEITORIAS DIVERSAS, LINHAS DE FORÇAS, PLANTAÇÕES E LAGO. CONTRIBUINTE:** 252.32.45.0001-0.
PROPRIETÁRIA: MMJ PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J nº. 06.342.429/0001-43, como sede à Rua Alvaro Alvin, nº. 1.244, Bairro Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo/SP. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 8.519** do Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP. Cabreúva, 30 de abril de 2024. (Selo Digital nº. 1421903E10000000064408244).
A Escrevente Autorizada, Melissa Stéfanie Sigolo Ferraz de Oliveira.

AV.1 / 10.471. Em 30 de abril de 2024. ARROLAMENTO DE BENS (transporte). Conforme R. 6 do registro anterior nº. 8.519, do Registro de Imóveis de Itu/SP, consta que conforme TAB - Termo de Arrolamento de Bens e Direitos junto ao contribuinte **MMJ PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº. 06.342.429/0001-43, como sede à Rua Alvaro Alvin, nº. 1.244, Bairro Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo/SP, encaminhado por Ofício nº 083/21426/2006, da Delegacia da Receita Previdenciária em JUNDIAÍ-SP, datado de 14 de fevereiro de 2006, **o imóvel objeto desta matrícula foi ARROLADO para garantia do Crédito Tributário**, até final liquidação junto à autoridade fiscal competente, com base no parágrafo 2° do art. 37 da Lei n° 8.212, de 24/07/91, acrescentado pela Lei nº 9.711, de 20/11/98, e o caput do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997. (Prenotação nº. 22.726, em 08/04/2024). (Selo Digital nº. 1421903E10000000064410 24J).
Averbado por, Melissa Stéfanie Sigolo Ferraz de Oliveira – Escrevente Autorizada.

AV.2 / 10.471. . Em 30 de abril de 2024. PENHORA (transporte). Conforme Av. 07 do registro anterior nº. 8.519, do Registro de Imóveis de Itu/SP, consta que conforme certidão datada de 13 de dezembro de 2.021, emitida eletronicamente sob protocolo nº PH000397134, por João Paulo Machado, Diretor de Secretaria, expedida pela Escrivã/Diretora da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP, Sra. Genoefa Barbarini, nos Autos de Execução Trabalhista - Número de Ordem 0123500-02.2002.5.15.0096, que **EMILIA CRISTINA COSTA CHALUPPE** (CPF n° 001.031.578-08), move contra **JOMELE S/A** (CNPJ n° 52.236.130/0001-21), **VINAJUN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** (CNPJ n° 68.248.392/0001-46), **ESTORIL SOL S/A** (CNPJ n° 52.132.123/0001-80) e **MMJ PARTICIPACOES LTDA** (CNPJ nº 06.342.429/0001-43), **verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula**, pertencente à quarta executada, juntamente com os imóveis matriculados sob n°s 10.743, 14.760 e 14.763, para garantia da execução no valor de R$1.171.947,60 (um milhão cento e setenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), figurando como fiel depositária **MMJ PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada. (Prenotação nº. 22.726, em 08/04/2024) (Selo Digital nº. 1421903E10000000064413 24D).
Averbado por, Melissa Stéfanie Sigolo Ferraz de Oliveira – Escrevente Autorizada.

AV.3 / 10.471 . Em 30 de abril de 2024. INDISPONIBILIDADE (transporte). Conforme Av.

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cabreúva - SP
142190 AA 0087086 1024

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

08 do registro anterior nº. 8.519, do Registro de Imóveis de Itu/SP, através do Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.2914.02273226-IA-670, datado de 29 de julho de 2022, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com referência ao Processo nº 01529009220025150021, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **MMJ PARTICIPAÇÕES LTDA** (C.N.P.J nº. 06 342.429/0001-43), atingindo o imóvel objeto desta matrícula. Instituição emissora - TST — Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região-SP - Fórum/Vara — Central de Mandados de Jundiaí/SP (Prenotação nº. 22.726, em 08/04/2024). (Selo Digital nº. 1421903E100000000644142 4B).

Averbado por, Melissa Stéfanie Sigolo Ferraz de Oliveira – Escrevente Autorizada.

AV.4 / Em 30 de abril de 2024. CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS. Conforme Carta de Arrematação expedida em 02 de fevereiro de 2023, passada pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP, Drº. Gustavo Triandafelides Balthazar, extraída dos autos do processo nº. 0152900-92.2002.5.15.0021, objeto do R.6, a seguir, foi determinado **o cancelamento do arrolamento de bens da AV.1, supra**, que recaiu sobre **o imóvel** objeto desta matrícula (Prenotação nº. 22.726, em 08/04/2024). (Selo Digital nº. 1421903E100000000644152 49).

Averbado por, Melissa Stéfanie Sigolo Ferraz de Oliveira – Escrevente Autorizada.

AV.5 / Em 30 de abril de 2024. CANCELAMENTO DE PENHORA. Conforme Carta de Arrematação expedida em 02 de fevereiro de 2023, passada pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP, Drº. Gustavo Triandafelides Balthazar, extraída dos autos do processo nº. 0152900-92.2002.5.15.0021, objeto do R.6 a seguir, foi determinado **o cancelamento da penhora objeto da AV.2, supra**, que recaiu sobre **o imóvel** objeto desta matrícula. (Prenotação nº. 22.726, em 08/04/2024). (Selo Digital nº 1421903E100000000644162 47).

Averbado por, Melissa Stéfanie Sigolo Ferraz de Oliveira – Escrevente Autorizada.

R.6 / Em 30 de abril de 2024. ALIENAÇÃO JUDICIAL. Conforme Carta de Arrematação/Alienação Judicial expedida em 02 de fevereiro de 2023, passada pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP, Drº. Gustavo Triandafelides Balthazar, extraída dos autos do processo nº. 0152900-92.2002.5.15.0021, movido por **ANTONIO NUNES CERQUEIRA FILHO E OUTROS (13)**, contra **MMJ PARTICIPAÇÕES LTDA** e outros (10), **o imóvel objeto da presente matrícula foi ARREMATADO/VENDIDO JUDICIALMENTE,** por iniciativa particular, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nº. 10.743, 14.760 e 14.763 do Registro de Imóveis de Itu/SP, por **R.F. CAMARGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no C.N.P.J nº 04.511.041/0001-01, com sede na Rua João Canova, nº. 23, sala 06, Parque das Laranjeiras, Itupeva/SP, CEP 13296-036, **pelo valor de R$4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), valor global referente à alienação conjunta com os imóveis objeto das matrículas nº. 10.743, 14.760 e 14.763 do Registro de Imóveis de Itu/SP**, pagos da seguinte maneira: R$1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais) mediante liberação do depósito judicial já realizado no processo, no valor de R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e o depósito de R$480.000,00 realizado em 14/12/2022 confrome Id 8d1566e – Petição com comprovante de pagamento. O saldo, no valor de R$2.870.000,00(dois milhões, oitocentos e setenta mil reais), será pago em 20 (vinte) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R$143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), com o primeiro pagamento 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela complementar da entrada, corrigidas mensalmente pelo IPCA, nos termos do carta de arrematação/alienação judicial. Valor venal atualizado: não consta do título. Valor base do ITBI: R$1.107.074,64 (Prenotação nº. 22.726, em 08/04/2024). (Selo Digital nº. 1421903210000000064417 24T).

Registrado por, Melissa Stéfanie Sigolo Ferraz de Oliveira – Escrevente Autorizada.

(continua na ficha nº 2)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula - CNM:142190.2.0010471-51

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA - CNS Nº 14.219-0

Matrícula 10.471	FICHA 02

AV.7 / Em 30 de abril de 2024. HIPOTECA JUDICIÁRIA. Conforme Carta de Arrematação/Alienação Judicial expedida em 02 de fevereiro de 2023, passada pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP, Drº. Gustavo Triandafelides Balthazar, extraída dos autos do processo nº. 0152900-92.2002.5.15.0021, fica constituída **HIPOTECA JUDICIÁRIA sobre o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis objeto das matrículas nº. 10.743, 14.760 e 14.763 do Registro de Imóveis de Itu/SP**, que somente poderá ser levantada pelo MM. Juízo da 2º Vara do Trabalho de Jundiaí/SP e/ou Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Jundiaí após confirmação nos autos do processo trabalhista do pagamento total do valor da alienação/arrematação, objeto do R. 6 retro. Demais especificações constam da decisão microfilmada nesta Serventia sob nº. 22.726 (Prenotação nº. 22.726, em 08/04/2024). (Selo Digital nº. 1421903310000000006446124Y).
Averbado por, Melissa Stéfanie Sigolo Ferraz de Oliveira – Escrevente Autorizada.

AV.8 / 10.471. Em 04 de junho de 2025. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Pela certidão expedida aos 25 de abril de 2025, pela Vara Única da Comarca de Itupeva/SP, capeado por requerimento datado de 06 de maio de 2025, **é feita a presente averbação para constar a notícia do ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, distribuída no dia 07 de fevereiro de 2025, e admitida em juízo, processo nº. 1000287-82.2025.8.26.0514, à Vara Única do Foro de Itupeva, movida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO,** CNPJ nº. 07.122.321/0001-08 (exequente); em face de **R.F. CAMARGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** CNPJ nº. 04.511.041/0001-01; **ELIANA FUSCHINI CAMARGO**, CPF nº. 068.906.928-61; **RICARDO FUSCHINI CAMARGO**, CPF nº. 173.832.478-84 (executados), cujo valor da causa é R$ 802.102,37 (oitocentos e dois mil e cento e dois reais e trinta e sete centavos). (Título prenotado sob o nº. 24.922, em 06/05/2025). (Selo Digital n. 1421903310000000803 1425X).
Qualificado e conferido por Nicson Antônio de Oliveira Abrão - Escrevente Autorizado. Impresso e formalizado por, Camillis Ferreira de Souza - Escrevente Autorizada.

NADA MAIS CONSTA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cabreúva - SP

142190 AA 0087087 1024

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

VERSO

Matrícula	FICHA
10.471	02

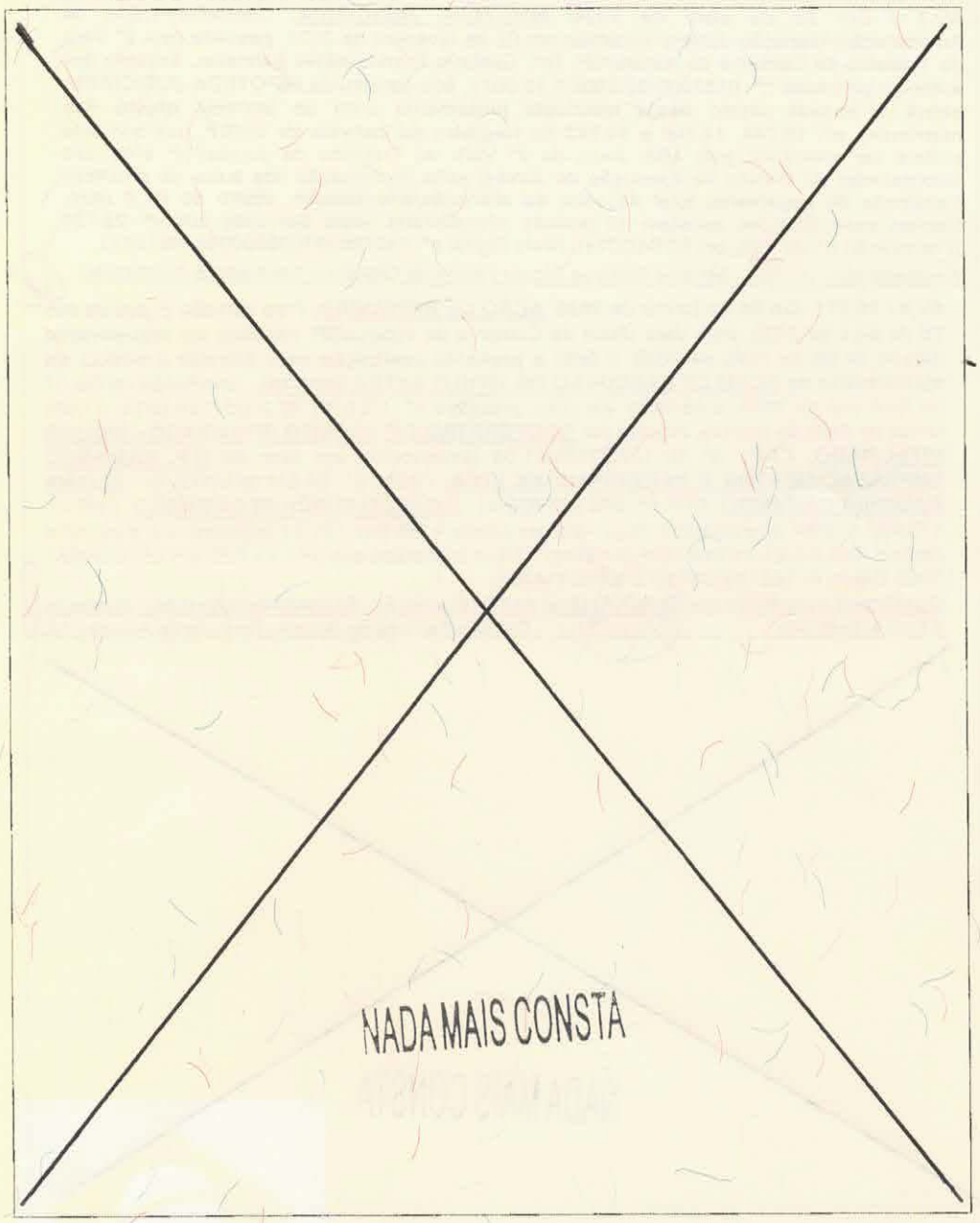

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CABREÚVA – SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 606 - Bairro Jacaré – CEP 13318-040
Fone: (11) 4529-4506
Marlon Roberto de Brito - Oficial
www.RegistroCabreuva.com.br

CERTIFICO e dou fé que a presente foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 10471 , em forma reprográfica (art. 19 §1º da Lei nº 6.015/73), e refere-se aos atos praticados até a presente data, sendo que eventuais ônus e alienações constam da própria matrícula e que a instalação deste Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva se deu em 21/10/2009, ressalvando que as transações imobiliárias anteriores estão registradas perante o Registro de Imóveis da Comarca de Itu-SP. Certidão válida por 30 dias para fins notariais. Guia nº 42/2026 . Cabreúva, 14 de outubro de 2026 . Nada mais.

Hillary Fernanda de Souza
Escrevente Autorizada
CRI/TD/PJ de Cabreúva (SP

Hillary Fernanda de Souza - Escrevente

Emolumentos..:	R$	45,88
Estado.....:	R$	13,04
IPESP.....:	R$	8,92
Reg. Civil...:	R$	2,41
Trib. Just...:	R$	3,15
Ao Município.:	R$	2,29
Ao Min.Púb...:	R$	2,20
Total.....:	R$	77,89

Pedido de certidão nº: 18725

Controle: 143139

Página: 0005/0005

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1421903C3000000009755626Q

NADA MAIS CONSTA

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cabreúva - SP

142190 AA 0087088 1024